

**Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste/RO**

Rua Sete de Setembro, nº 2370 – Bairro – Centro CEP: 76.950-000  
Santa Luzia D'Oeste-RO

RESOLUÇÃO Nº 004/2018/CMS

Santa Luzia D'Oeste/ RO, 26 de março de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 20 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Art. 22, Inciso II; Art. 30, § 4º; Art. 31 – Inciso I, II e III, Parágrafo Único; Art. 38; Art. 41 e Art. 42;

Considerando a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste;

**Resolve:**

Art. 1º **APROVAR** a Emenda Parlamentar nº 30960005, Proposta nº 36000.1924662/01-800, valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) para INCREMENTO PAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Jamiro Antônio Soares**  
Presidente do C.M.S

Homologo a Resolução nº 004/2018/CMS.



**Afonso Emerick Dutra**  
Secretário Municipal de Saúde